

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1104/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, Organização social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano, São Paulo, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Paraná, nº 217, Sala 909, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA e, do outro lado, PEGASUS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 08.665.859/0001-21, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2191, Sala 06, Cep: 13.418-565, Vila Monteiro, Piracicaba, SP, neste ato, representada, na forma de seu contrato social, pelo seu sócio Sr. Gelson Gomes, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 234.586.828-72, e Carteira de Identidade nº 5.727.411-3, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua dos João de Barro (Parque Chapadão), 327, Pompéia, Piracicaba, SP, Cep: 13.421-284, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente LOCADORA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

#### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de novembro de 2020, o Contrato de Locação nº 1104/2020, tendo como objeto a locação de equipamentos hospitalares, em atendimento das necessidades das unidades de Suzano/SP.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação nº 1104/2020, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2023, a se findar em 31 de outubro de 2024.











# CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de novembro de 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS L'IDA

**TESTEMUNHAS:** 

NOME 3km J. P. CAN 18.15

NOME

Joyce Moreira
Gerente Executiva

CDE

Gerente Executiva



### FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO: FP.AQU.002 REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: SUZANO	PARA: Jurídico SEDE - INTS	
PRESTADOR: Pegasus Com Importação e Exportação de Eletrônicos e Equipamentos Ltda	CNPJ:08.665.859/0001-21	
OBJETO DO ADITIVO: [ X ] Prazo [ ] Escopo [ ] Reajuste		
Vimos, por meio deste, solicitar o 3° aditivo ao CTR nº 1104/2020, firmado entre o Fornecedor		
PEGASUS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS		
LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de		
Novembro de 2023:		
[ X ] Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.		
Suzano, 17 de Outubro de 2023.		
Solicitante: Aleksandra Takasu	Assinado eletronicamente por: Aleksandra Hisaye Takasu CPF: ***-591.988-** Data: 17/10/2023 12:57:16 -03MQND\$ DIGITAL	
Aprovador conforme tabela de alçada: Joyce Moreira	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 17/10/2023 13:35:18 -03:00UND DIGITAL	
Diretora de Contratos: Luciana Peixoto	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 17/10/2023 14:31:13 -03:00UNDS DIGITAL	



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NL5VT-GX2GG-LR9TQ-QLTY8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Aleksandra Hisaye Takasu (CPF \*\*\*.591.988-\*\*) em 17/10/2023 12:57 -Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

177.139.133.63 Lat: -23,546053 Long: -46,307879

Precisão: 13 (metros)

Autenticação aleksandratakasu@ints.org.br

Email verificado

ii2hOOgoO2A2tbBcbalYtb1E+NNMoyKpkGuNb9yBxsY=

SHA-256

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF \*\*\*.092.768-\*\*) em 17/10/2023 13:35 -Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

177.139.133.63 Lat: -23,534843 Long: -46,301671

Precisão: 3422 (metros)

Autenticação joycemoreira@ints.org.br (Verificado)

Login

cqdGb5Q8e9coPZU1M1zgfUchCFqlBA1pLShhujqxw50=

SHA-256

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF \*\*\*.484.945-\*\*) em 17/10/2023 14:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
189.0.156.226	Não disponível	
Autenticação lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)		
Login		
MwhWNBRI7Mk0xQ4z1OXnyzUZKLZLofU3+zDUVjAbPxo= SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NL5VT-GX2GG-LR9TQ-QLTY8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E

**EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:** 08.665.859/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:17:14 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **EC77.F42F.DA93.360C** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

#### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.665.859/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070417412-85

Data e hora da emissão 14/07/2023 09:43:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



#### MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### Certidão Negativa de Débitos

Paula Fernanda Cezar Paixão, Coordenadora de Gerência da Secretaria de Finanças, do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

Certifica, para fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.665.859/0001-21, conforme protocolo nº 017859/2023 que, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou que a FIRMA REQUERENTE, inscrita a partir de 23/06/2022, sob nº 40157, com atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE **ARTIGOS** DO VESTUÁRIO Ε ACESSÓRIOS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SÉRVICOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, com endereço na RUA ASTECA, 29, complemento: , Bairro SAUDE Loteamento BAIRRO SAUDE (LOT), nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente. Nada mais lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito e, para tanto e maior clareza, firma a presente certidão com a rubrica de seu uso. Esta Certidão terá validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no Decreto 5.749/2012. Secretaria de Finanças do Município de Mogi Mirim, aos 20 de setembro de 2023.

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER

PAULA FERNANDA CEZAR FERNANDA CEZAR PAIXAO:28004342876

Assinado de forma digital por PAULA FERNANDA CEZAR PAIXAO:28004342876 Dados: 2023.09.20 13:06:14 -03'00'

COORDENADORA DE GERÊNCIA SECRETARIA DE FINANÇAS Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.665.859/0001-21

Razão
Social:

PEGASUS COML IMP E EXP DE ELETR E EQUIP LTDA

**Endereço:** R ASTECA 29 SALA 06 / SAUDE / MOGI MIRIM / SP / 13800-511

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**27/09/2023 a 26/10/2023

**Certificação Número:** 2023092708214625227309

Informação obtida em 13/10/2023 17:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEGASUS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS E

EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.665.859/0001-21 Certidão nº: 19872985/2023

Expedição: 07/05/2023, às 10:18:17

Validade: 03/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PEGASUS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.665.859/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.